



Diário Oficial

Eletrônico

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 134

João Pessoa - Disponibilização: Sexta-Feira, 23 de Julho de 2021

Publicação: Segunda-Feira, 26 de Julho de 2021

ANO 2021

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de Setembro de 2020.

ATOS DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

PORTARIA Nº 479/2021 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar o Defensor Público **JOSÉ WILLAMI DE SOUZA**, Símbolo DP-3, matrícula nº 98.764-6, Membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício na Comarca de São Bento, para atuar nos autos do processo nº 0000135-32.2013.8.15.0141, em tramitação na 1ª Vara da Comarca de Catolé do Rocha, em caráter excepcional e sem prejuízo de suas funções. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 23 de julho de 2021. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS - DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 480/2021 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar o Defensor Público **MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK**, Símbolo DP-3, matrícula nº 73.979-1, Membro desta Defensoria Pública, para acompanhar o assistido Francisco Felipe Barreto de Oliveira, em audiência relativa a processo administrativo disciplinar nº SEE-PRC-2021/07088, junto a Secretaria de Estado da Educação, na data de 10/06/2021, em caráter excepcional e sem prejuízo de suas funções. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 23 de julho de 2021. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS - DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 481/2021 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar o Defensor Público **PHILIPPE MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, Símbolo DP-2, matrícula 780.060-6, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica do réu Thiago da Silva Nunes e Elinaldo Oliveira Silva, Processo nº 2337-08.2018.815.0011, designado para o dia 03/08/2021, pelas 9h, perante o 2º Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande/PB. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 23 de julho de 2021. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS - DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 482/2021 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar o Defensor Público **ANDERSON ARAÚJO**, Símbolo DP-1, matrícula 780.116-3, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica do pronunciado **José Igor Fernandes da Silva**, Processo nº 0010498-07.2018.815.0011, pelas 9h, do dia 12/08/2021, perante o 2º Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande e do pronunciado **Paulo César do Nascimento**, Processo nº 0002426-02.2016.815.0011, designado para o dia 13/08/2021, pelas 9h, perante o 2º Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande/PB. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 23 de julho de 2021. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS - DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 483/2021 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar o Defensor Público **ANDERSON ARAÚJO**, Símbolo DP-1, matrícula 780.116-3, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica do pronunciado Valdiele Albuquerque, Processo nº 0003712-73.2020.815.0011, pelas 9h, do dia 09/08/2021, perante o 2º Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 23 de julho de 2021. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS - DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 484/2021 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar o Defensor Público **CARLOS ROBERTO BARBOSA**, Símbolo DP-3, matrícula 63.092-6, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do réu Antonio Queiroga de Assis, Processo nº 0000557-83.2019.815.0371, designado para o dia 11/08/2021, às 08h, perante o Tribunal do Júri na Comarca de Sousa/PB e do pronunciado Fábio Wanderson do Nascimento, Processo nº 002935-90.2011.815.0371, designado para o dia 13/08/2021, pelas 8h, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Sousa/PB. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 23 de julho de 2021. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS - DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 485/2021 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 18, I, da Lei Complementar Estadual nº 104/2012; **CONSIDERANDO** o avanço da vacinação contra o Covid-19 no Estado da Paraíba, as orientações e exigências das medidas de prevenções divulgadas no âmbito desta Instituição e o processo de reabertura gradual das atividades estatais; **CONSIDERANDO** a crescente demanda pelos serviços prestados pela Defensoria Pública aos cidadãos paraibanos. **RESOLVE:**

Art. 1º- Regular o exercício das atividades presenciais de todas as Unidades da Defensoria Pública no Estado, sejam em suas atividades meio,

administrativas ou atividades fins, na forma dos artigos seguintes.

Art. 2º- As atividades administrativas realizadas na sede da Defensoria Pública, ocorrerão de forma presencial da segunda-feira à quinta-feira das 12:30hs às 17:30hs e na sexta-feira das 8:30h às 13:30hs.

Art. 3º- As atividades realizadas pelos núcleos de atendimento da Defensoria Pública, ocorrerão de forma progressiva, com número de atendimentos diários pré estabelecido pelas respectivas Coordenações ou pelo Defensor Público designado, observadas as exigências e adoção de todas as medidas sanitárias de prevenção. § 1º - O horário de atendimento presencial aos assistidos nos núcleos de atendimento será de segunda-feira à sexta-feira das 8:30hs às 13:30hs. § 2º - Aos membros da Instituição, servidores, estagiários, assistidos e ao público em geral, fica a obrigatoriedade de uso de máscaras e adoção das demais medidas de prevenção sanitária no interior de todas as unidades.

Art. 4º - Os casos pontuais serão resolvidos pelas respectivas coordenações ou pelo Defensor Público designado.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de agosto de 2021.

Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 21 de julho de 2021.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS - DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.